



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PSS Nº 02/2021
EDITAL Nº 06 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DAS
INFORMAÇÕES, REFERENTE AO EDITAL Nº 05

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 22 de junho de 2021 o prazo para comprovação das informações apresentadas na inscrição relativas à escolaridade e de experiência, referente ao edital Nº 05.

Art. 2º A Escolaridade deverá ser comprovada através de Cópia de Certificado/Diploma ou Histórico Escolar. E o Tempo de Serviço deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar a apresentação dos Documentos Originais para eventual conferência dos dados.

Art. 3º O candidato será eliminado/desclassificado do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao não entregar a documentação no prazo estabelecido.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito